Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/11/17
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 18

AUTOR DA EMENDA: Vereador Rômulo Quintino/PSL

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação.	**UNIDADE**: 001 – Secretaria Municipal Educação.
PROGRAMA: 0058 – Educação Infantil	
AÇÃO MODIFICADA: 1308 – Construir Centro Municipal de Educação Infantil, sendo um o CMEI o Bairro Jardim Universitário – Demais fontes de recursos.	

Justificativa: A presente emenda tem a finalidade de garantir ação na LDO de 2018 para que o Poder Público Municipal possa executar a construção de um CMEI no Bairro Jardim Universitário. Não é mais aceitável que os moradores do Jardim Universitário e adjacentes fiquem sem um CMEI adequado e em condições de oferecer um serviço educacional de qualidade para seus filhos. Muitas mães estão desesperada, pois, necessitam trabalhar porém, não possuem um local para deixarem seus filhos.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de novembro de 2017.

Rômulo Quintino
Vereador/PSL

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA